Câmara Municipal de Pontal Do Paraná

Estado do Paraná

Mensagem Nº_____ **Processo:** 0502/2016

Anteprojeto de Lei: 054/2016 **Decreto:**_____ **Resolução:**

Súmula: "Altera a denominação da Rua Morretes, localizada no Balneário Ipanema IV, trecho compreendido entre a PR 412 e a Rua Andorinha, passando a denominar-se de Rua Emilio Dall Stella".

Iniciativa do: Vereadora Nega

Apresentado em: 07/06/2016

COMISSÕES TECNICAS

LEGISLAÇÃO J.R._____ DATA:____/____/____

FINANÇAS O.F._____ DATA:____/____/____

URBANISMO I.M._____ DATA:____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A._____ DATA:____/____/____

OBS.:_____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM____/____/____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA____/____/____ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ____/____/____ _____

PROJETO DE LEI N.º 077/16

Súmula: "Altera a denominação da Rua Morretes, localizada no Balneário Ipanema IV, trecho compreendido entre a PR 412 e a Rua Andorinha, passando a denominar-se de Rua Emilio Dall Stella."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2016, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Morretes, localizada no trecho compreendido entre a PR 412 e a Rua Andorinha, no Balneário Ipanema IV, passano a denominar-se Rua Emilio Dall Stella.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Professor Getúlio Serafim da Nascimento, em 28 de novembro de 2016.

OSEIAS LEAL
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício Circular nº. 013/16.

Pontal do Paraná, em 24 de novembro de 2016.

Exmo. Senhores
VEREADORES

Prezados Senhores:

Conforme preceitua o Artigo 23 Incisos I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a se realizar nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2016, às 10h00min.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente.

OSEIAS LEAL
Presidente

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná/PR – Fone (041) 3455-8960
câmara-ppr@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EDITAL Nº. 013/16.

Oseias Leal, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno:

RESOLVE:

Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2016, às 10h00, a fim de discutir e votar as seguintes matérias:

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 086/2016, que capeia a Mensagem nº. 085/2016, de autoria do Poder Executivo, que:

Súmula: "Altera a Lei Municipal nº 653/06 que "Institui e dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos do Poder Executivo Municipal" e dá outras providências".

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 089/2016, que capeia a Mensagem nº 088/2016, de autoria do Poder Executivo, que:

Sumula: " Altera a Lei Municipal nº. 096/98".

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 054/2016, de autoria da Vereadora Nega que:

Súmula: "Altera a denominação da Rua Morretes, localizada no Balneário Ipanema IV, trecho compreendido entre a PR 412 e a Rua Andorinha, passando a denominar-se de Rua Emilio Dall Stella".

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 071/2016, que capeia a Mensagem nº 070/2016, de autoria do Poder Executivo, que:

Súmula: "Altera destinação do Lote 01 da Quadra 22-A da Planta Parque Balneário Ipanema para Bem de Uso Dominial".

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 073/2016, que capeia a Mensagem nº 072/2016, de autoria do Poder Executivo, que:

Sumula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 5.715,00 (cinco mil setecentos e quinze reais e noventa centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 084/2016, que capeia a Mensagem nº 082/2016, de autoria do Poder Executivo, que:

Sumula: "Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)".

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 095/2016, que capeia a Mensagem nº 094/2016, de autoria do Poder Executivo, que:
Sumula: "Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R$2.765.533,77(dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos)".

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 096/2016, que capeia a Mensagem nº 095/2016, de autoria do Poder Executivo, que:
Sumula: "Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R$667.181,57(seiscentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos)".

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 099/2016, de autoria da Vereadora Cleonice, que:
Sumula: "Altera a Lei Municipal 1354, de 14 de novembro de 2013 e dá outras providências."

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 097/2016, que capeia a Mensagem nº 096/2016, de autoria do Poder Executivo, que:
Sumula: "Autoriza o Poder Executivo a receber o imóvel que menciona, em dação em pagamento."

Sumula: # Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 098/2016, que capeia a Mensagem nº 097/2016, de autoria do Poder Executivo, que:
Sumula: "Altera a carga horária semanal de labor dos ocupantes dos cargos de Fonoaudiólogo, Psicólogo e Nutricionista."

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de novembro de 2016.

OSEIAS LEAL
Presidente

ÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº. 054/16

A Vereadora Nega, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal a seguinte Proposição:

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0502/2016 Hora 15:50
Data de Protocolo: 07/06/2016
Interessado: Vereadora Nega
Assunto: Anteprojeto de Lei nº 054/2016

SÚMULA: "Altera a denominação da Rua Morretes, localizada no Balneário Ipanema IV, trecho compreendido entre a PR 412 e a Rua Andorinha, passando a denominar-se de Rua Emilio Dall Stella".

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Morretes, localizada no trecho compreendido entre a PR 412 e a Rua Andorinha, no Balneário Ipanema IV, passando a denominar-se Rua Emilio Dall Stella.

Art. 2º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2016.

NEGA
Vereadora



Linneu Hoffmann e Rudolfo Stamm junto ao equipamento

UM MAQUINISMO NOS CUMES DO MARUMBI: MISTÉRIO

Morretes vivia a glória de dominar o colosso serrano. Há mais de vinte anos o Marumbi era o assunto predileto nas rodas de aventureiros e a cidade orgulhava-se de ser a capital dos escaladores. Ressurgia o montanhismo em sua fase progressista.

Sob iniciativa e liderança de José Nogueira, resolveu-se construir um enorme catavento, que pudesse ser avistado desde aquela cidade. Fizeram o desenho, pediram o orçamento em Curitiba e correram duas listas de contribuições para pagar a encomenda. Em uma dessas listas assinariam os dispostos a colaborar com 1.000 réis e na outra, os que dariam 5.000 réis. O jornal "A República" de 05 de julho de 1902 publicou em sua primeira página:


REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO

EXCURSÃO AO MARUMBY

"Por carta que nos veio da cidade de Morretes sabemos que está designado o dia 13 do corrente para uma excursão ao Monte Marumby, ponto culminante do systema ographico paranaense.

A comitiva excursionista levará uma bandeira giratória feita pelos Srs. Muller & Filhos para ser collocada no ápice do majestoso monte."

O líder da expedição, conhecedor das dificuldades em subir as encostas usuais do Marumbi, partindo pelo lado do antigo Caminho do Arraial, conduziu o grupo pelo Rio Iporanga, aproveitando a mesma rota usada por Angelo Pilotto, que é provavelmente o mesmo caminho que percorreu Joaquim Coelho.

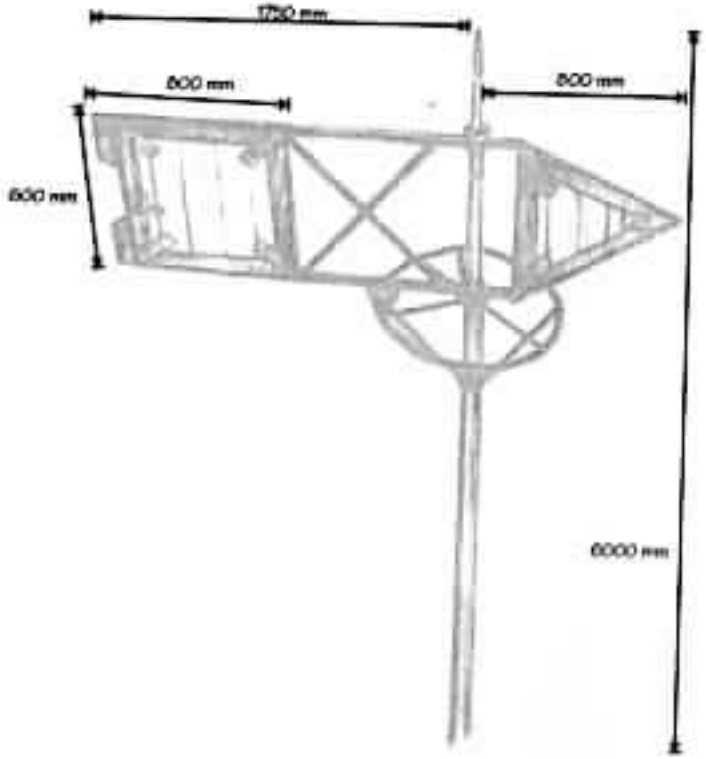
O equipamento constitui-se de um poste telegráfico de 6m. utilizado pela

tambem com 6 metros. A "bandeira" é um painel retangular d abilização medind 60 x 80cm, confeccionado em cantoneira de ferro, preenchida com placas de madei nele parafusadas. Na continuação, um retângulo menor, vazado, com suporte em x Um par de buchas encaixadas no poste, seguidas do triângulo, que indica a posição aparelho, totalizando o comprimento de 1,50m. Logo abaixo, uma armação circular 0,80cm sobre a qual gira o aparelho, apoiado em um braço com uma rodinha.

Carregavam ainda as ferramentas, material para fixação e arames, pa estaiamento do conjunto. Toda esta pesada carga, mais barracas, alimentos, agasalh e uma vontade enorme.

Os dez homens subiram então pela encosta interminável do Morro d Bandeirantes, afastando-se muito do Olimpo. Cansados, depositaram ali as pesad peças, não se importando naquele momento que não fosse no próprio Olimpo. Fizera os furos na rocha sólida e ergueram a engenhoca. Antes de retornar, gravaram co cinzel, em granito plano, algumas iniciais e uma flecha orientativa.

Após quinze dias, José Nogueira organizou nova expedição, com adesão de u grupo maior, que, sem a carga pesada, atingiu facilmente o Olimpo. Para indicar que chegaram, atearam fogo no matagal do cume, que foi assistido pelo povo do litoral. A pessoas desavisadas correram para os templos a fim de pedir proteção divina, acreditand que um vulcão entrara em erupção na serra. Na volta, o líder enviou relatório ao jorn "A República" explicando os fatos, posto terem controlado o fogo propositalmente feito à sua medida e responsabilidade.



Na febre das conquistas aos cumes da serra do Marumbi que acontecia nos primeiros anos da década de 1940, dois notáveis pioneiros, Manfredo Kirchner e Irineu Pedro Bonatto, ávidos em pisarem pela primeira vez nos altos cumes do lado oeste, chegaram em 2 de novembro de 1941 ao Morro do Angelo, após pernoite no Morro do Leão, descobrindo estupefatos aquele misterioso artefato caído, corroído por anos de intempérie, cuja utilidade ainda lhes era indefinida.

Fotografaram para documentar o achado inédito, receosos de que outros vissem como fantasiosa sua descoberta. De volta à base, comentaram o fato com seus companheiros e já no sábado seguinte para lá rumaram Wilson Correia, Fernando Andrezjewski e Roberto Gradowski, que, encontrando a pedra com aquelas inscrições, deduziram que SJ só poderia ser SOCIEDADE DE JESUS, confirmando lendas das andanças dos jesuítas por estas serras.

Em 6 de dezembro de 1941, Wilson Correia e Bernardo Maurício Seifert sobem o Morro do Leão e resolvem conhecer também o outro morro vizinho. Desceram a íngreme encosta do primeiro, repleta de gravatás e guamirins, para subir pela encosta idêntica até depararem com o campo final da outra elevação, batizada de Morro dos Bandeirantes, acreditando serem os primeiros homens a pisarem ali.

Ficaram então estupefatos ao deparar com uma pedra plana, com quatro parafusos fixados com chumbo. Ao redor, diversas iniciais gravadas no granito, com as letras JN JG EDS BB AT ME AJST e uma seta indicando a direção do Olimpo. Aumentou o enigma, boatos correram e até se falava em tesouros escondidos.

DESCOBRINDO O MISTÉRIO

Rudolfo Stamm, célebre marumbinista, autor de grandes façanhas e pesquisador nato, em suas buscas acabou recebendo, em abril de 1944, a fotografia de um grupo que escalara o Marumbi em 1902. Constatou que o nome de alguns participantes coincidia com as iniciais em questão. Eram eles: José Nogueira, Emilio Grotti, Alexandre José Soares Taveira, Bernardo D'Oliveira Bittencourt, Olympio Trombini, João Gobbo (Timoneiro), Ewaldo Frederico Pettersen, Emilio Dalla Stella, Antonio Orreda, Vicente Luiz de Oliveira, Manoel Antonio dos Santos e Doro Cauduro.

Entusiasmado, partiu para Morretes, procurando prováveis participantes daquele grupo. Com uma indicação, foi à estação de trem, onde encontrou o Sr. Bernardo de Oliveira Bittencourt, que participou daquelas empreitadas. Aquele amável senhor prontificou-se a contar como foram aquelas excursões. Sentaram-se em caixotes, e Stamm foi pacienciosamente anotando a formidável narrativa daquela epopéia, esclarecendo o mistério que tanto incomodava os marumbinistas.

Wilson Correia fez excelente reportagem, publicada em três edições do "Diário da Tarde" (9, 10 e 11 de maio de 1944), com a manchete:

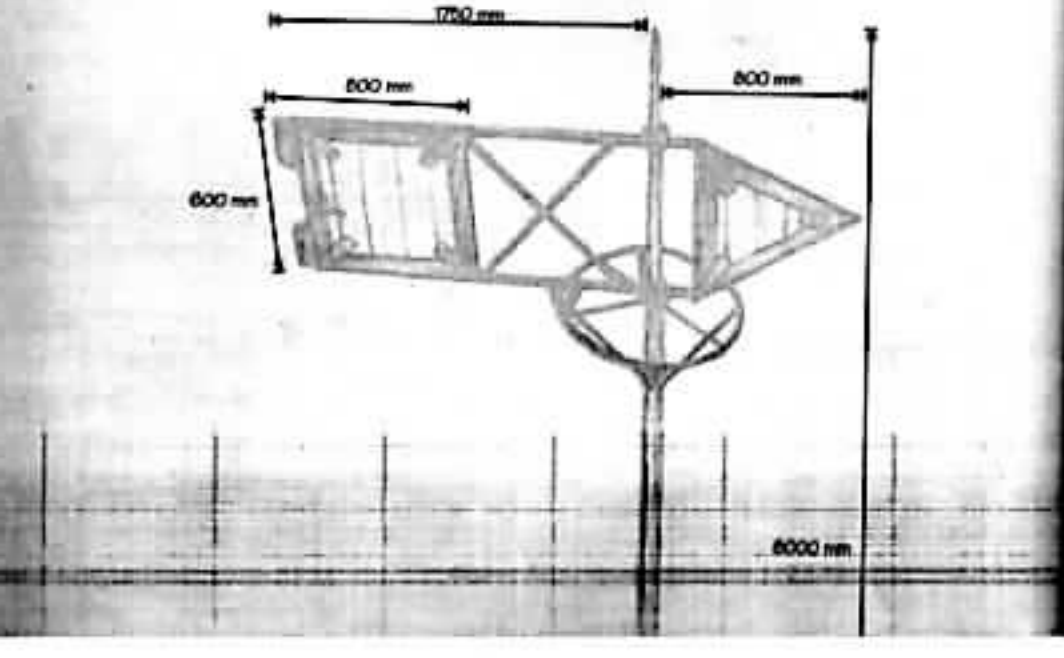
"Levanta-se o Véu do Mistério – Que cobria as peças de ferro e as inscrições no Pico do Angelo e Morro dos Bandeirantes."

ferrovia, cônico, com base de 15cm. Como suporte ao catavento, uma haste de aço, também com 6 metros. A "bandeira" é um painel retangular de estabilização medindo 60 x 80cm, confeccionado em cantoneira de ferro, preenchida com placas de madeira nele parafusadas. Na continuação, um retângulo menor, vazado, com suporte em xis. Um par de buchas encaixadas no poste, seguidas do triângulo, que indica a posição do aparelho, totalizando o comprimento de 1,50m. Logo abaixo, uma armação circular de 0,80cm sobre a qual gira o aparelho, apoiado em um braço com uma rodinha.

Carregavam ainda as ferramentas, material para fixação e arames para estaiamento do conjunto. Toda esta pesada carga, mais barracas, alimentos, agasalhos e uma vontade enorme.

Os dez homens subiram então pela encosta interminável do Morro dos Bandeirantes, afastando-se muito do Olimpo. Cansados, depositaram ali as pesadas peças, não se importando naquele momento que não fosse no próprio Olimpo. Fizeram os furos na rocha sólida e ergueram a engenhoca. Antes de retornar, gravaram com cinzel, em granito plano, algumas iniciais e uma flecha orientativa.

Após quinze dias, José Nogueira organizou nova expedição, com adesão de um grupo maior, que, sem a carga pesada, atingiu facilmente o Olimpo. Para indicar que lá chegaram, atearam fogo no matagal do cume, que foi assistido pelo povo do litoral. As pessoas desavisadas correram para os templos a fim de pedir proteção divina, acreditando que um vulcão entrara em erupção na serra. Na volta, o líder enviou relatório ao jornal "A República" explicando os fatos, posto terem controlado o fogo propositalmente, feito à sua medida e responsabilidade.



URGE UM GRANDE ENIGMA

Na febre das conquistas aos cumes da serra do Marumbi que aconteceu nos primeiros anos da década de 1940, dois notáveis pioneiros, Manfredo Kirchner e Irineu Pedro Bonatto, ávidos em pisarem pela primeira vez nos altos cumes do lado oeste, chegaram em 2 de novembro de 1941 ao Morro do Angelo, após pernoite no Morro do Leão, descobrindo estupefatos aquele misterioso artefato caído, corroído por anos de intempérie, cuja utilidade ainda lhes era indefinida.

Fotografaram para documentar o achado inédito, receosos de que outros vissem como fantasiosa sua descoberta. De volta à base, comentaram o fato com seus companheiros e já no sábado seguinte para lá rumaram Wilson Correia, Fernando Strezjewski e Roberto Gradowski, que, encontrando a pedra com aquelas inscrições, deduziram que SJ só poderia ser SOCIEDADE DE JESUS, confirmando lendas das andanças dos jesuítas por estas serras.

Em 6 de dezembro de 1941, Wilson Correia e Bernardo Maurício Seifert sobem o morro do Leão e resolvem conhecer também o outro morro vizinho. Desceram a íngreme encosta do primeiro, repleta de gravatás e guamirins, para subir pela encosta rupestica até deparar com o campo final da outra elevação, batizada de Morro dos Bandeirantes, acreditando serem os primeiros homens a pisarem ali.

Ficaram então estupefatos ao deparar com uma pedra plana, com quatro parafusos fixados com chumbo. Ao redor, diversas iniciais gravadas no granito, com as letras JN JG EDS BB AT ME AJST e uma seta indicando a direção do Olimpo. Aumentou o enigma, boatos correram e até se falava em tesouros escondidos.

DESCOBRINDO O MISTÉRIO

Rudolfo Stamm, célebre marumbinista, autor de grandes façanhas e pesquisador nato, em suas buscas acabou recebendo, em abril de 1944, a fotografia de um grupo que escalara o Marumbi em 1902. Constatou que o nome de alguns participantes coincidia com as iniciais em questão. Eram eles: José Nogueira, Emilio Grotti, Alexandre José Soares Taveira, Bernardo D'Oliveira Bittencourt, Olympio Trombini, João Gobbo (pioneiro), Ewaldo Frederico Pettersen, Emilio Dalla Stella, Antonio Orreda, Vicente Ferreira de Oliveira, Manoel Antonio dos Santos e Doro Cauduro.

Entusiasmado, partiu para Morretes, procurando prováveis participantes daquele grupo. Com uma indicação, foi à estação de trem, onde encontrou o Sr. Bernardo de Oliveira Bittencourt, que participou daquelas empreitadas. Aquele amável senhor prontificou-se a contar como foram aquelas excursões. Sentaram-se em caixotes, Stamm foi pacientemente anotando a formidável narrativa daquela epopéia, desvendando o mistério que tanto incomodava os marumbinistas.

Wilson Correia fez excelente reportagem, publicada em três edições do "Diário Tarde" (9, 10 e 11 de maio de 1944)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE MORRETES • ESTADO DO PARANÁ

Ivonete Pazinatto Wistuba
Oficial
Rua XV de Novembro, nº 594 • Centro • CEP 83.350-230 • Morretes • Paraná • Fone: (41) 3462-1664

CERTIDÃO DE ÓBITO
INTEIRO TEOR Nº 155

Matrícula

085282 01 55 1916 4 00008 017 0000155 11

CERTIFICO que revendo os livros de REGISTRO DE ÓBITO deste Ofício, a pedido da pessoa interessada, neles encontrei um termo, de teor seguinte: sob número cento e cinquenta e cinco 155, folha 17 do livro C-08. Aos quatro dias de Outubro de mil novecentos e dezesseis, n'esta cidade de Morretes, Estado do Paraná, em meu cartorio compareceu Agostinho Bertoli, e exhibindo attestado de Hermeto Honorio de Medeiros Tibiryçá e José Dall'Stella, na falta de medico, declarou que hontem a hora vinte, nesta cidade onde residia, falleceu sem assistencia medica e vae sepultar-se no cemiterio desta cidade: ************

**** EMILIO DALL'STELLA ****

de quarenta e quatro annos de edade, presumiveis, natural da Italia, operario e casado com Carlota Conforto Dall' Stella, brazileira, residente no logar referido. Para constar lavrei este termo que commigo assigna o declarante. Eu, Clemente Consentino, Official do Registro Civil o escrevi: (aa) Clemente Consentino; Agostinho Bertoli. NADA MAIS. Era o que continha em dito assento o qual foi bem e fielmente extraido do próprio original, ao qual me reporto e dou fé. Eu (_____) Ivonete Pazinatto Wistuba, Oficial que o digitei e o subscrevi. Custas: R$27,47 (VRC 175,00), Selo Funarpen: R$1,49. ***********\